ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIAL DE MARECHAL DEODORO

PROJETO DE LEI Nº 015/2015

"DÁ DENOMINAÇÃO A RUA EM PROJETO EXISTENTE NO SÍTIO CAMPO GRANDE, LOCALIZADA ÀS MARGENS DA RODOVIA AL 101 – SUL, PASSANDO A PERTENCER AO BAIRRO DO FRANCÊS, FICANDO DENOMINADA DE RUA BURDIÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Burdião**, a Rua em Projeto existente no Sítio Campo Grande, localizada às margens da Rodovia AL 101 – Sul, passando a pertencer ao Bairro do Francês.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa ficará na responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL, em 18 de dezembro de 2015.

ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente

EVERALDO PEREIRA LOPES JUNIOR
1º Secretário

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIAL DE MARECHAL DEODORO

Refazer

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final

Relator: Vereador Hildeberando T. de Albuquerque Neto

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 015/2015, de autoria do ilustre vereador NEILTON COSTA DA SILVA, que, **"DÁ DENOMINAÇÃO A RUA EM PROJETO EXISTENTE NO ANTIGO POVOADO CAMPO GRANDE, NO BAIRRO DO FRANCÊS, LOCALIZADA ÀS MARGENS DA RODOVIA AL 101 – SUL, PASSANDO A SER DENOMINADA DE RUA BURDIÃO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** sou da seguinte opinião:

Analisando a matéria em foco, nada foi constatado que possa ferir os princípios constitucionais. Assim sendo dou o meu parecer favorável, esperando a mesma aprovação no plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, _____ de _____de 2015.

Relator	Presidente	Membro